INDICAÇÃO Nº. 700/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja construída uma cobertura na quadra da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito aos estudantes, a exemplo da construção de uma cobertura para a quadra na Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto, localizada no bairro Village.

Considerando que tal medida se faz necessária já que em dias de chuvas ou nos horários mais quentes do dia as atividades são inviabilizadas, e a indicação visa fornecer um espaço adequado e seguro para que as crianças possam realizar suas atividades escolares e praticar esportes, independentemente das condições climáticas, atendendo a reivindicação dos pais é que solicitamos a realização dessa obra.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da estrutura do ambiente escolar, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja construída uma cobertura na quadra da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto.**

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR